

PUBLICADO NO DOM/ES

06 DEZ. 2022

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 760/2022**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO  
DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMPRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no processo administrativo nº 24.565/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada interinamente a Sr<sup>a</sup> BIANCA TRAVESANI MARCHESI SCOPEL para compor a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMPRAD, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em razão do gozo de férias da Sr<sup>a</sup> PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 702/2022 e 726/2022.

Guarapari/ES, 30 de novembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal